

11. NA TABELA CONSOLIDADA – DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES, REVER ÁREAS LANÇADAS NA COLUNA “ÁREA COMPUTÁVEL DAS UNIDADES”. FORAM INSERIDAS DUAS TABELAS IGUAIS NA PRANCHA, DEIXAR SOMENTE UMA;

12. NAS TABELAS ABAIXO DA TABELA CONSOLIDADA, NÃO FICA CLARO EM QUAIS PAVIMENTOS ESTÃO LOCALIZADAS AS UNIDADES RZV. UTILIZAR PLANTAS CHAVE OU OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO. FORAM INSERIDAS TABELAS IGUAIS NA PRANCHA, DEIXAR SOMENTE UMA;

13. NO QUADRO DE ÁREAS GERAL, NA LINHA DO PAV. TÉRREO, NÃO FOI LANÇADA A ÁREA DE PROJEÇÃO DO TERRAÇO, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO;

14. REVER CÁLCULOS DE AFASTAMENTO, ONDE FOR NECESSÁRIO, CONSIDERANDO SEMPRE A COTA DE TOPO TOTAL DO EDIFÍCIO (838,11) EM RELAÇÃO AO PLANO DE FACHADA. O ESCALONAMENTO DO EDIFÍCIO, PARA EFEITO DOS CÁLCULOS, SÓ ACONTECE NOS FUNDOS, A PARTIR DO 7º PAVIMENTO. NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADO ESCALONAMENTO NAS LATERAIS DO EDIFÍCIO, COM A DIMINUIÇÃO DA LARGURA DOS TERRAÇOS, UMA VEZ QUE ESTES SÃO SALIÊNCIAS DO EDIFÍCIO.

OBS.: “O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS.”

#### SECRETARIA - SVMA:

1. ACRESCENTAR 01 PLANTIO PEQUENO PORTE NA ÁREA PERMEÁVEL 01;

2. NA PLANILHA DE QUOTA AMBIENTAL, REPETIR NÚMERO DE MUDAS DO PLANTIO COMPENSATÓRIO NA COLUNA TCA E INCLUIR TODOS OS INDIVÍDUOS A PRESERVAR NA COLUNA PROJETO.

OBS.: “O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS.”

#### SMUL.ATECC.

1010.2021/0008934-4

INTERESSADO: TDSP-Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

#### APROVA RÁPIDO

COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM

#### ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comuniquese deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

#### SECRETARIA - SVMA:

1. CONTRATO SOCIAL OU ALTERAÇÕES (CÓPIA AUTENTICADA);

2. INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) COM COMPETÊNCIA LEGAL PELA ASSINATURA DO TCA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO SOCIAL;

3. PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES PARA A ASSINATURA DO TCA, CASO O INDICADO NÃO SEJA O RESPONSÁVEL LEGAL (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA);

4. XEROX DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO(S) RESPONSÁVEL (S);

5. TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO.

OBS.: “O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS.”

#### SMUL.ATECC.

6068.2021/0009078-4

INTERESSADO: Tenda Negócios Imobiliários S.A.

#### APROVA RÁPIDO

COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM

#### ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comuniquese deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

#### SECRETARIA - SMUL:

1. APRESENTAR A SEGUINTE DECLARAÇÃO:

A. EXIGIDA PELA RESOLUÇÃO 133/CEUSO/2018;

2. APRESENTAR MEMORIAL JUSTIFICATIVO, CONFORME INCISO III DO ITEM 2 DA RESOLUÇÃO/CEUSO/141/2021, PARA AS ÁREAS TÉCNICAS PROPOSTAS, EM ESPECIAL NAS COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS;

3. APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE TODOS ENVOLVIDOS, OUTORGANTES E OUTORGADOS;

4. REVER NAS PEÇAS GRÁFICAS:

5. NOTAS:

A. A EDIFICAÇÃO ATENDE O INCISO II DO ÍTEM 2.C DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17;

B. O PROJETO ESTÁ CONFORME COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO;

6. NAS PLANTAS:

A. INDICAR NA FOLHA DE ROSTO INDICAR PA1,

B. TENDO EM VISTA O EXPOSTO NO INCISO VII DO ARTº 9º DO DECRETO 59.885/20, AS ÁREAS COMUNS DEVERÃO SER DISTINTAS PARA CADA SUBCONDOMÍNIO, ATENDENDO AO ITEM B DO INCISO XIV PARA CADA UM DELES, OU SEJA, TER ÁREA MÍNIMA PARA CADA UM DELES,

C. INDICAR COTA DE NÍVEL NOS ANDARES E COMPATIBILIZAR AS MESMAS COM OS CORTES,

D. COMPATIBILIZAR NÚMERO DE ANDARES DAS PLANTAS, QUADRO DE ÁREAS E CORTES, LEMBRANDO QUE O GABARITO MÁXIMO DA ZONA É 28,00M,

E. ATENDER A RESOLUÇÃO CEUSO Nº145, OU INDICAR QUE NAS REENTRÂNCIAS NÃO HAVERÃO ABERTURAS, INCLUSIVE INDICAR TODAS AS MEDIDAS DAS REENTRÂNCIAS,

F. REVER AS ÁREAS INDICADAS COMO VAZIOS EM TODOS OS PAVIMENTOS, EM ESPECIAL A CIRCULAÇÃO VERTICAL QUE DEVE SER COMPUTADA NA ÁREA DOS ANDARES TIPOS(NO CASO COMO ÁREA COMPUTÁVEL),

G. INDICAR EM PLANTA QUAIS SÃO AS UNIDADES HABITACIONAIS R2-V E HMP, LEMBRANDO QUE A CIRCULAÇÃO COMUM DEVERÁ SER COMPUTADA PROPORCIONALMENTE NAS ÁREAS MÁXIMAS PERMITIDAS PARA OUTROS USOS (NO CASO OS 20%),

H. INDICAR NA IMPLANTAÇÃO A ÁREA TOTAL DE RESERVA DE CALÇADA,

I. REVER NO QUADRO DE CATEGORIA DE USO DA FOLHA/2/4, AS INFORMAÇÕES FINAIS DO MESMO, NÃO ESTÃO CLARAS,

J. TENDO EM VISTA OS ITENS ACIMA DESTES COMUNIQUE-SE, REVER TODAS AS ÁREAS E CÁLCULOS APRESENTADOS.

OBS.: “O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS.”

#### SECRETARIA - SVMA:

1. PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL COM O CADASTRAMENTO DOS 3 (TRÊS) EXEMPLARES IDENTIFICADOS NA VISTORIA;

2. PLANTA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA COM AS TABELAS ACRESCIDAS DOS NOVOS EXEMPLARES E DESTINÁ-LOS AO CORTE;

3. PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONTEMPLANDO O CÁLCULO REVISADO E O PLANTIO DAS RESULTANTES.

OBS.: “O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS.”

#### SMUL.ATECC.

1010.2021/0010320-7

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/375/ATECC/2021

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/375/ATECC/2021:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

#### SMUL.ATECC.

6068.2020/0002882-3

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/377/ATECC/2021

(RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/260/ASSEC/2020)

Considerando as informações contidas no pedido de reconsideração, Informação SMUL/ATAJ (049626907), Encaminhamento SMUL/DEUSO (054572287) e na MANIFESTAÇÃO/377/ATECC/2021:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

#### SMUL.ATECC.

6068.2020.0002882-3

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/378/ATECC/2021

(RECONSIDERAÇÃO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/360/ATECC/2021)

Considerando as informações contidas no pedido de reconsideração (doc. SEI 054944930), na MANIFESTAÇÃO nº 378/ATECC/2021:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0004446-6

#### DESPACHO:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO para a realização do Trabalho Social no empreendimento MCMV RESIDENCIAL OSORIO D – APF nº 0486.402-39, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Secretaria Municipal de Habitação - São Paulo - SP - CNPJ 46.392.106-0001-89, Recursos R\$ 288.000,00, a serem liberados na conta corrente 2873-006.00071052-2, com vigência de 01/10/2021 a 30/09/2022, firmado em 01/10/2021.

#### JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS

Secretário Municipal de Habitação

#### SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0001728-4

#### DESPACHO:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO para a realização do Trabalho Social no empreendimento MCMV RESIDENCIAL OSORIO B – APF nº 511264-12, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Secretaria Municipal de Habitação - São Paulo - SP - CNPJ 46.392.106-0001-89, Recursos R\$ 576.000,00, a serem liberados na conta corrente 2873-006.00071066-2, com vigência de 09/07/2021 a 08/01/2023, firmado em 09/07/2021.

#### JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS

Secretário Municipal de Habitação

#### SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0001724-1

#### DESPACHO:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO para a realização do Trabalho Social no empreendimento MCMV RESIDENCIAL OSORIO A – APF nº 0511263-08, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Secretaria Municipal de Habitação - São Paulo - SP - CNPJ 46.392.106-0001-89, Recursos R\$ 576.000,00, a serem liberados na conta corrente 2873-006.00071065-4, com vigência de 09/07/2021 a 08/01/2023, firmado em 09/07/2021.

#### JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS

Secretário Municipal de Habitação

#### SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2021/0053249-7

#### DESPACHO:

Considerando as informações constantes do Processo SEI 6021.2021/0053249-7, em especial a decisão proferida pela 9ª Câmara de Direito Público que julgou o Agravo de Instrumento Processo nº 2270539-4.2021.8.26.0000 anexa em documento SEI (055289167) às fls. 76-77, bem como o encaminhamento feito pela PGM/DEMAPP/MOR-H em SEI 055289434, DETERMINO o bloqueio do benefício do Auxílio Aluguel ao núcleo familiar da Sra. CARLA VALERIA RIPARDO DA SILVA - CPF nº 365.XXX.XXX/XX.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMMH

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMH– 7º GESTÃO-2018/2021

Data: 22/11/2021

Horário: 14 horas

Local: Videoconferência

Alcides Fagotti Júnior, Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação – CMH -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no plenário, e relativos às matérias objeto da pauta da 8ª Reunião Extraordinária do CMH – 7ª Gestão, realizada em 22 de novembro de 2021.

Item 1 da Pauta- Apresentação pela empresa SPPARCE-RIAS das Consultas Públicas referentes às propostas de parcerias para Locação Social no Município de São Paulo a saber:

· nº CP 006/2021/SGM-SEDP - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PROVISÃO DE MORADIAS COMO SERVIÇO NA CIDADE DE SÃO PAULO

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\_projetos/vale\_do\_anhangabau/locacao\_social/index.php?p=320013

· nº CP 007/2021/SGM-SEDP- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\_projetos/imoveis/index.php?p=320014

Foi convidada a Sra. Mariana Moschiar Almeida, Diretora da SPParceiras, para fazer a apresentação com a modelagem desenvolvida para possibilitar a publicação das consultas públicas dos Projetos de Locação Social e de Serviço de Moradia

para que o plenário pudesse fazer suas perguntas, sugestões e dirimir dúvidas sobre a matéria.

Os aspectos apresentados foram os seguintes:

#### I- Panorama habitacional na Cidade de São Paulo:

##### 1- Déficit Habitacional:

O déficit habitacional na Região Metropolitana são 590 mil domicílios e com 70% das famílias apresentando um déficit de renda de até 2 salários mínimos.

Com a dificuldade de acesso aos Programas de Aquisição de Moradias se faz necessário ampliar os programas destinados a esse público alvo

#### 2- Densidade Populacional na área central da cidade de São Paulo

Em 10 distritos centrais da Cidade de São Paulo a densidade populacional é de 14.562 habitantes/km2.

Em contrapartida nos distritos periféricos da Cidade temos mais de 21.000 habitantes/km2, o que demonstra a necessidade de levar moradia para o centro

##### II- Proposta:

O panorama habitacional permite propor um Programa de Locação Social em áreas de infraestrutura para moradia digna e acesso à cidade.Para tanto foram desenvolvidas as duas consultas públicas que visam os seguintes objetivos:

a) Acesso à habitação às famílias que não possuem acesso a créditos para programas de aquisição;

b) Garantia da qualidade da unidade habitacional e assertividade na destinação ao beneficiário;

c) Novas soluções para gestão e manutenção dentro dos empreendimentos sem custos condominiais aos beneficiários;

d) Não transferência do custo total da terra permite acessar zonas centrais e aumentar a densidade populacional da região central;

A Locação Social em imóveis da região central permite potencialidades de acesso a:

a) Redução no tempo de deslocamento- Mobilidade;

b) Maior oferta de empregos formais- Emprego;

c) Incentiva interação de camadas sociais e promove mobilidade- Diversidade Social;

d) Maior oferta de equipamentos de saúde- Saúde;

e) Maior oferta de equipamentos de cultura e lazer- Cultura;

f) Maior oferta de equipamentos de educação- Educação;

#### III- Parceria Público Privada para Serviço de Moradia (Locação Social)

##### Dados básicos:

· Concorrência Internacional;

· Parceria Público-Privada;

· Prazo de 35 Anos;

· Construção de 3 conjuntos habitacionais em terrenos Públicos (Pari, Bom Retiro e Sé) e Prestação de Serviços de Moradia;

· Serão 1.750 apartamentos, sendo 25% do Tipo 1 com 48 m2 e 2 quartos e 75% do Tipo 2 com 28 m2 e 1 quarto;

· Critério de Julgamento: Menor valor da Contraprestação;

· Contraprestação Mensal Máxima estimada em R\$ 2,7 MM (Orçamento não vinculado ao FMM);

· Serviços Privativos de Equipamentos de Linha Branca nas unidades (fogão, geladeira e chuveiro elétrico);

· Manutenção das unidades de Moradia: além da unidade habitacional com a construção da habitação, gestão do prédio e gestão dos ocupantes, também serão realizados serviços de apoio ao morador, com o fornecimento de Equipamentos de Linha Branca nas unidades (fogão, geladeira e chuveiro elétrico, a manutenção das unidades, o Trabalho Técnico Social, atividades de interesse coletivo e capacitação

#### IV- Chamamento Público para Locação de Imóveis

##### Dados básicos:

· Chamamento Público;

· Locação pela Prefeitura de 3.000 apartamentos na região central;

· Contratos de 5 Anos;

· Seleção do vencedor: maior desconto;

· Valor Anual estimado em R\$ 86 MM (Orçamento não vinculado ao FMM);

· Acessar imóveis prontos e desocupados localizados na Região Central da cidade de proprietários de imóveis que estejam disponíveis para locação. A PMSP disponibiliza esses imóveis aos beneficiários de forma subsidiada;

· Licitação de 5 lotes na região central e a PMSP alugará por 5 anos (cerca de 600 aptos por lote);

· Tipos de Imóveis: Lançamento da Consulta Pública dos Projetos com 24 a 50m2 (até 70m2, mas a metragem adicional não será remunerada);

· Características dos imóveis: áreas de estar de repouso de serviço (individual ou coletiva com tanque), cozinha com pia e bancada, banheiro com chuveiro pia e vaso sanitário, habitabilidade (aeração, insolação, ausências de patologias prediais), tomadas, lâmpadas e torneiras;

· Primeiras unidades deverão ser disponibilizadas em 180 dias e o total (3.000) unidades em 315 dias.

##### V- Etapas –

26/10- Lançamento da Consulta Pública dos Projetos

22/11- Apresentação CMH

23/11- Audiência Pública PPP Serviço de Moradia

25/11- Audiência Pública do Chamamento Público para Locação

30/11- Fim da Consulta Pública de PPP e Chamamento

2022- Publicação do edital de PPP e Chamamento

Item 2 da Pauta- Os Conselheiros que quiseram fazer uso da palavra para tirar dúvidas e apresentar sugestões puderam se manifestar em seguida à apresentação e foram convidados, também, a participar das duas audiências públicas que serão realizadas para essas Consultas Públicas nos dias 23/11/2021 e 25/11/2021. Essas dúvidas e sugestões desta reunião estarão consubstanciadas na ata de reunião dessa sessão.

#### SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI 6014.2019/0004444-0

#### DESPACHO:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO para a realização do Trabalho Social no empreendimento MCMV RESIDENCIAL OSORIO C – APF nº 0460.295-82, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Secretaria Municipal de Habitação - São Paulo - SP - CNPJ 46.392.106-0001-89, Recursos R\$ 412.800,00, a serem liberados na conta corrente 2873-006.00071053-0, com vigência de 01/10/2021 a 30/09/2022, firmado em 01/10/2021.

#### SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI N: 6014.2020/0002964-7

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

ASSUNTO: Indicação de Demanda Total para o Empreendimento Bumburral IV

#### DESPACHO:

I – Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo, SEI nº6014.2020/0002964-7 , notadamente as justificativas e a indicação realizada pela Coordenadoria de Trabalho Social – CTS, que acolho, considerando a alteração de sobrenome das indicadas por ocasião de matrimônio, AUTORIZO

**Deliberação:** Solicitação de voto aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes na reunião e que será consubstanciada na Resolução CMH nº151.

Cumprir ressaltar que foi sugerido pelo Secretário Adjunto Alcides Fagotti Junior que para todas as solicitações de voto aprovadas nesta reunião fosse solicitado pela CEF às entidades organizadoras os cronogramas físico financeiros das obras dos empreendimentos com prazos, e apontando as datas previstas para a conclusão de obras. Essa sugestão foi acatada e aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes.

## COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: MITRA DIOSESANA DE OSASCO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 56 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área pública municipal conhecida como **RAPOSO TAVARES C.**, tratada no processo administrativo P.A SEI 6014.2021/0002124-9, com origem na Matrícula nº 167.869 do 18º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com localização atual na Rua Joaquim Guimarães, e, que confronta com imóvel de propriedade de MITRA DIOSESANA DE OSASCO, titular do imóvel na Matrícula nº 27.647 do 18º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP. Ficam, portanto, NOTIFICADOS os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital. A impugnação ao procedimento de regularização fundiária deverá ser fundamentada e dirigida à COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, por meio do seguinte endereço eletrônico [notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br](mailto:notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br). A concordância será presumida no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 24 de novembro de dois mil e vinte e um.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PROCESSO Nº 6210.2021/0010223-6

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE I** - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada por FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 21.575.301/0001-13, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento nos subitens 21.3.3 e 21.3.5 do item 21.3 da CLÁUSULA 21 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 249/2021, multas R\$ 4.144,80 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais). O Valor total das multas aplicadas é de R\$ 4.800,80 (quatro mil e oitocentos reais e oitenta centavos), e resultam do atraso na reposição dos materiais e da não entrega de itens solicitados.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis.

III - Publique-se.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### BENEFÍCIOS

#### INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

**6310.2021/0001550-7 - SILVIO MARCIO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 045505054, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

**6310.2021/0001858-1 - CLAUDETE LUNA VAZQUEZ** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 048195356, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

**6310.2021/0002133-7 - MARIA ELY NOGUEIRA DOS SANTOS** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 049772551, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

**6310.2021/0002235-0 - LAURINDA DE LOURDES SILVA GUIMARÃES** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 050342613, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

#### EXTINÇÃO DE PENSÃO

**6310.2021/0000575-7 - VALTER DIAS DOS SANTOS** - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 10/10/2020.

**6310.2021/0002551-0 - MONICA LÚCIA DE AGUIAR** - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 05/06/2021.

**6310.2021/0002844-7 - ALICE CALDERARI** - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/08/2021.

**6310.2021/0002882-0 - JOSEFA MARIA DOS SANTOS** - À vista das informações e com base no artigo 16, I da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 05/08/2021, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17 do mesmo diploma legal.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### CONTABILIDADE

#### COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

#### DESPACHOS EXARADOS PELA PROCURADORA COORDENADORA SUBSTITUTA

**6021.2021/0055935-2 – PGM/CGGM** – Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Procurador Chefe de PROCED/GPAPJ do Departamento de Procedimentos Disciplinares sob n.º 055078334, e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, e da Portaria n.º 24/17 PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 87,27 (oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação nº 21.10.2.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do oficial de justiça Sr. ISAIAS VIDAL DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 435.894.995-91, consoante Mapa Mensal de Mandados e correspondentes certidões sob n.º 055078297.

**6021.2021/0055937-9 – PGM/CGGM** – Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Procurador Chefe de PROCED/GPAPJ do Departamento de Procedimentos Disciplinares sob n.º 054155972, e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, e da Portaria n.º 24/17 PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 87,27 (oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do oficial de justiça Sr. MARCELO EDUARDO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº 121.288.918-50, consoante Mapa Mensal de Mandados e correspondentes certidões sob n.º 055078744.

**6021.2021/0055938-7 – PGM/CGGM** – Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Procurador Chefe de PROCED/GPAPJ do Departamento de Procedimentos Disciplinares sob n.º 054155972, e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, e da Portaria n.º 24/17 PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 87,27 (oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do oficial de justiça Sr. JULIO CÉSAR SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 116.808.358-31-50, consoante Mapa Mensal de Mandados e correspondentes certidões sob n.º 055079440.

## SUÁDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2021/0084759-9 CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do contido no presente processo administrativo, do parecer da área técnica e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, **AUTORIZO** a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO entre esta SECRETARIA e a pessoa jurídica de direito privado FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI, CNPJ nº 55.401.178/0001-36, tendo como objeto somar esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção, promoção, recuperação da saúde dos usuários SUS do município de São Paulo, com a execução, pela COOPERADA, de serviços gratuitos de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS em conformidade com o definido no PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Acordo, sem ônus financeiro para esta Municipalidade.

II. A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste.

#### PROCESSO 6110.2021/0016297-9

#### HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL

#### PORTARIA 11/2021 – HMTS

Dr. Carlos Alberto Velucci, Diretor de Departamento Técnico Hospital Municipal Tide Setúbal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

I – Alterar a Comissão Interna de Análise de Mortalidade Materna, passando a ser composta pelos seguintes integrantes: Presidente: Dr. Vicente Lau  
Membros: Dr. Iordan Coriolano de Carvalho  
Dr. Raul Emrich Melo  
Enfª Eliana Rocci  
Enfª Cristiana Andrade/CEJAM  
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PROCESSO 6110.2021/0016300-2

#### HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL

#### PORTARIA 12/2021 – HMTS

Dr. Carlos Alberto Velucci, Diretor de Departamento Técnico Hospital Municipal Tide Setúbal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

I – Alterar a Comissão Gestora Multidisciplinar do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, passando a ser composta pelos seguintes integrantes: Representante Legal - Dr. Iordan Coriolano de Carvalho  
Engenheiro do Trabalho - Eng. Marcelo de Campos Candria  
Representante de Enfermagem – Enfª. André Marques  
Representante da STCIH - Enfª. Sonia de Abrantes Leite  
Diretoria de Enfermagem - Enfª. Aleksandra Diniz Montanher  
Padronização de Materiais – Enfª. Helena de Fátima da Luz Martins  
Responsável da PGRSS - Enfª. Magda Cecely Possato  
Representante do CME - Enfª. Arlete Veloso dos Santos  
Representante do Almozarifado - Leonardo Bisette Alvarez  
Representante da Diretoria Administrativa - Werner Santos Garcia  
Lavanderia - Carla Fiuzza de Andrade  
Representante da Ed. Permanente - Enfª. Quezia Vieira Marinho  
Representante da Qualidade - Enfª. Nádia do Carmo Greco  
II - Todas as reuniões deverão, obrigatoriamente, ser registradas em ata, sob a responsabilidade da Comissão.  
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PROCESSO 6110.2021/0016316-9

#### HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL

#### PORTARIA 13/2021 – HMTS

Dr. Carlos Alberto Velucci, Diretor de Departamento Técnico Hospital Municipal Tide Setúbal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

I – Alterar a Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, passando a ser composta pelos seguintes integrantes:

Ronaldo Pinheiro (Médico)  
José Roberto Mussalem Drago (Médico)  
Hélio Lazzarato (Médico)  
Iris Leticia Lage de Almeida (Psicóloga)  
Ercilia Maria Ramos de Araújo (Assistente Social)  
André Marques (Gerência de Enfermagem)  
Tatiana Farina de Souza Tonin (Supervisão de Enfermagem)  
Cristiane Solima Carreira Gobatto (Enfermeira UTI)  
Arlete Veloso dos Santos (Enfermeira Centro Cirúrgico)  
Fábio de Oliveira Franco (Enfermeiro UTI)  
II - Todas as reuniões deverão, obrigatoriamente, ser registradas em ata, sob a responsabilidade da Comissão.  
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. 6018.2021/0089656-5** À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** para o mês de **DEZEMBRO/2021**, para atender as necessidades emergenciais das Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, em nome de **SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO**, portadora do **RF nº 580.561.9** e inscrita no **CPF nº 828.069.938-49**, com fundamento no inciso I, II e III do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.390.39.00**.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. 6018.2021/0089169-5** À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para o mês de **DEZEMBRO/2021**, para o transporte urbano de pacientes carentes em tratamento nas Unidades de Saúde, pertencentes à área de abrangência da Supervisão Técnica de Saúde Mooca Aricanduva, em nome de **JULIANA FARIAS RIBEIRO, RF: 7828721/1, CPF 330.367.888-08**, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/ Aricanduva, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G, inciso I, letra "a" alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00**.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. 6018.2021/0088276-9** À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **RETIRATIFICO** o Despacho publicado no DOC de 24/11/2021, pág. 29, para que conste a informação correta, **CPF 063.533.568-97**, mantidas inalteradas as demais disposições.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. 6018.2021/0060935-3** À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES** para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. 6018.2021/0040571-5** À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço global**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de **serviços de Construção Civil, com fornecimento de material e mão de obra, no SAE DST/AIDS Ipiranga localizado na Rua Gonçalves Léo, 606, 04216-030 - Ipiranga - São Paulo**.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

### DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

**6018.2021/0089553-4** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de DEZEMBRO/2021, em nome da servidora DAISY RODRIGUES GODOY, CPF 282.197.458-27, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.302.4.2.100.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

**6018.2021/0089562-3** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/ USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de DEZEMBRO/2021, em nome da servidora MÁRCIA CASSIANA ROSA, CPF 085.210.468-55, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamento pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

**6018.2021/0089512-7** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes,

tes, para o período de DEZEMBRO/2021, em nome da servidora ROSELY RAMOS DA SILVA, CPF 166.520.488-50, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

**6018.2021/0088165-7** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03, a(s) emissão(ões) da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período 01/01/2022 à 31/12/2022, no valor de R\$ 3.384.800,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), em favor da CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80, visando à despesas com água e esgoto, junto as unidades de saúde e sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.022.

**6018.2021/0088217-3** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03, a(s) emissão(ões) da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período 01/01/2022 à 31/12/2022, no valor de R\$ 3.584.400,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), em favor da ELETROPÁULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE SÃO PAULO S/A, CNPJ 61.695.227/0001-93, visando à cobertura de despesas com energia elétrica, junto as unidades de saúde e sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.022.

**6018.2021/0087963-6** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03, a(s) emissão(ões) da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período 01/01/2022 à 31/12/2022, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor da CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, visando à cobertura de despesas com telefonia fixa das unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.022.

**6018.2021/0088132-0** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03, a(s) emissão(ões) da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período 01/01/2022 à 31/12/2022, no valor de R\$ 897.300,00 (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos reais), em favor da TELEFONIA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, visando à cobertura de despesas com telefonia fixa das unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.022.

**6018.2018/0059942-5** - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 055429741, que acolho, com razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO do Contrato 02/2002-PA.6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022, referente ao imóvel de propriedade de ADIB ABI HANNA, CPF 608.480.30.34, MARIE JANETE ABI HANNA, CPF 004.579.458-85 e TUFIC ADIB ABI HANNA, CPF 372.244.688-00, onde se encontra instalado o CECCO Ermelino Matarazzo, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. **AUTORIZO**, ainda, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2022 à 31/12/2022, no valor de R\$ 34.720,44 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), principal, e no valor de R\$ 7.103,36 (sete mil cento e três reais e trinta e seis centavos), reajuste, em favor de ADIB ABI HANNA, CPF 608.480.308-34; no valor de R\$ 34.720,20 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais e vinte centavos), principal, e no valor de R\$ 7.103,36 (sete mil cento e três reais e trinta e seis centavos), reajuste, em favor de MARIE JANETE ABI HANNA, CPF 004.579.458-85; no valor de R\$ 34.720,08 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais e oito centavos), principal, e no valor de R\$ 7.103,37 (sete mil cento e três reais e trinta e sete centavos), reajuste, em favor de TUFIC ADIB ABI HANNA, CPF 372.244.688-00, proprietários do imóvel onde se encontra instalado o CECCO ERMELINO MATARAZZO, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.022.

**6018.2017/0003863-4** - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 055452553, que acolho, com razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **PRORROGAÇÃO** do Contrato datado de 14/01/1988, pelo período de 12 (